



PARECER CME Nº 005 /2021

Processo nº001/ 2021

Interessado: CRECHE E ESCOLA PRINCESA IZABEL

Assunto: Solicitação autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil, de acordo com a Deliberação CME Nº 01/2010.

Histórico:

A Senhora Miriam Alves Domingues Gilano de Mello , representante legal da **CRECHE ESCOLA PRINCESA IZABEL LTDA**, localizada à Rua Princesa Isabel nº 25 São Vicente de Paulo , Araruama/RJ, solicita a este Conselho, por meio do processo administrativo nº 001, de 12 de maio de 2021, autorização para o funcionamento da Instituição que se destina a oferecer a modalidade de Educação Infantil.

Análise do mérito:

De acordo com a Deliberação CME Nº. 01/2010, a requerente atende ao que determina a mencionada Deliberação, a qual fixa normas para autorização de funcionamento e credenciamento de Instituição de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Araruama e dá outras providências.

A Solicitante ingressou com o pedido neste Conselho Municipal, que para tanto, encaminhou o processo à Secretaria Municipal de Educação para pronunciamento conclusivo da Comissão de Supervisores sobre a autorização pleiteada, nos termos do Artigo 28 da já citada norma municipal.

Com o retorno dos autos a este Conselho, constatou-se que a Comissão de Supervisores, após verificação *in loco*, manifestou-se favoravelmente à concessão da autorização pleiteada, visto que a unidade escolar atende os requisitos previstos para tal finalidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



Voto do Relator:

Com base no disposto no artigo 28, parágrafo único da Deliberação acima mencionada e no parecer conclusivo da Comissão de Supervisores da Secretaria Municipal de Educação em fls 174 do Processo CME 001/2021 , **VOTO FAVORAVELMENTE** à concessão da autorização de funcionamento da Instituição em apreciação, pelo período de 05(cinco) anos, a partir do dia 17 de abril de 2019.

Conclusão da Câmara de Educação Básica:

A Câmara acompanha o voto do Relator.

Marcos Lattuca da Silva
Presidente da Câmara de Educação Básica

Conselheiros da Câmara de Educação Básica:

Conselheiro Marcos Lattuca da Silva - Presidente

Conselheiro Marcello Behring - **RELATOR**

Conselheira Fátima Marinho dos Santos

Conselheira Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo

Conselheira Juliana Vieira Borges Coelho

Conselheira Natália Soares de Melo

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

O presente Parecer foi aprovado pela maioria dos seus membros e acompanhando o voto do Relator.

Sala das Sessões, em Araruama, 03 de novembro de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA



Conselheiros da Câmara de Educação Básica:

Conselheiro Marcos Lattuca da Silva - PRESIDENTE
Conselheiro Marcello Behring
Conselheira Fátima Marinho dos Santos
Conselheira Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo
Conselheira Juliana Vieira Borges Coelho
Conselheira Natália Soares de Melo

Conselheiros da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas
Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes
Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães
Conselheira Alessandra Damasceno Santos

Conselheiros da Câmara do FUNDEB

Conselheiro Edson Alves Leão – Presidente
Conselheira Juliana da Silva Carvalho
Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos
Conselheira Daniele Rocha da Silva Ferreira
Conselheiro Manoel Jesus da Silva
Conselheira Skell Vianna Bello
Conselheira Carla de Oliveira Tavares

Sala das Sessões, em Araruama, 03 de novembro de 2021.

MARCELLO BEHRING

PRESIDENTE CME/AR

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araruama



AUTENTICIDADE CME